PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 97

Oficio **005**/2019

De: Jeane Rodighero - Departamento de Indústria e Comércio

Para: Frank Ariel Schiavini - **Prefeito Municipal**

Assunto: **Solicitação de Renovação de Contrato de Locação de imóvel por incentivo a industrialização conforme Lei Municipal 1970**

Solicito por meio deste autorização para renovar o contrato de locação por termo inexigibilidade do imóvel de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari inscrito no CPF sob nº 025.461.329-20 sendo este o LOCADOR de 02 (dois) barracões localizados no Parque Residencial Fleck com matrícula nº5.632 e matrícula 11.875/1 tendo como locatária e neste ato Beneficiária a empresa Perin & Procek Ltda - ME, que atua no ramo de confecção de vestuário, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO – Empreender Vividense, conforme cita Seção II – Dos incentivos e benefícios, sendo o prazo de 12 meses de locação e o valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) Mensais sendo passível a renovação do presente contrato pelo mesmo valor e período conforme deliberação do CODEEM- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal em data de 20 de junho de 2018 conforme ata anexo.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente

Jeane Rodighero
Assessora de Planejamento
Depto. de Industria e Comércio

Jeane Rodighero
Assessora de Planejamento Departamento de Industria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr

VISTO
Em 1 / 20
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA - PR

Mendes, Carlos Moraes e Anselmo

ATA 02/2018

Ainda em tempo foi avaliado o requerimento da empresa Sergio José de Souza ME, CNPJ 17.424.308/0001-67, onde solicita a dação em pagamento de um terreno de propriedade do município localizado na CHACARA 2A DA subdivisão de parte do lote 39 do núcleo Barro Preto matrícula nº 14369/1, do município adquirido através de concorrência pública 01/2010 pela empresa Paulo Sergio Pinheiro de Souza mecânica e peças. A empresa Sergio José de Souza adquiriu a empresa Paulo Sergio Pinheiro de Souza, conforme contrato de cessão de direito de posse, contrato anexo. Os membros do conselho aprovaram o requerimento. Sem mais encerro a presente ata. Coronel Vivida vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Assinam na margem.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Mun

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR.

pal de coronel vivida as sete horas e vinte minutos do conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico para deliberar sobre os seguintes assuntos: A empresa Bandeirantes Ambiental Ltda, CNPJ 5.325.975/0001-03, solicitou ao município a transferência da posse/dade do Imóvel no qual é detentor de contrato de Cessão de Uso de Bem Público com promessa de doação condicionada desde o mês de julho de 2002, matrícula 19.726 chacara 415 do núcleo Barro Preto, o conselho está ciente e concordam com o acordo. Segundo a empresa Ponto dos Santos Nerus - ME, CNPJ 17.401.151/0001-54, requer a transferência definitiva do imóvel subdivisão da chácara 01 do núcleo Barro Preto, matrícula 17.391/1 adquirido através da concorrência Pública 01/2015, com contrato de alienação 49/2015 onde percorreu todo prazo contratual, desta forma os membros do conselho tomam ciência do solicitado e encaminha ao departamento jurídico para analise e parecer. Em sequência a empresa Perin e Procek Ltda - ME, CNPJ 17.707.356/0001-62, na atual situação gerando 65 empregos diretos, vem solicitar subsídio para auxílio no pagamento do aluguel no valor total de dois mil setecentos e cinquenta reais (2.750,00) mensais, os membros do conselho por unanimidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR

de subsídio de dois mil reais mensais, pelo período de um ano, passível de renovação pelo mesmo período e valor. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião que vai por mim assinada Ivana Alice Levi Mews e demais membros Fábio Muxfeldt Leandro Siqueira, Vilmar Rodrigues, Rejane Gruntowiski, Carlos Rosamer Anselmo Colferai, Paulo Roberto da Silva, Priscila De Cezaro.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil dezoito reuniram-se na sala de reuniões da Acivi - Associação Empresarial de Coronel Vivida-Pr, as sete horas e trinta minutos os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégicos para deliberar sobre: A empresa Coronel Vitinhos e Acessórios Ltda. ME, conforme requerimento protocolado sob nº 1455/2018, informar que fez a quitação do imóvel adquirido conforme contrato nº 48/2015 o qual requer a transferência do imóvel chácara número 06 (seis). Empresa J.T. Zanetti - Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.535/0001-71, requer a cessão de uso de um terreno de 4.000 situado no Parque Industrial Olímpio Vanzin, os membros Conselhos por maioria solicitaram que a empresa informe qual será o número de empregos gerados, utilização do imóveis de ~~(habilidade e arquitetônico)~~ viabilidade e arquitetônico conforme dispõe a lei Municipal nº 1970/2007. Em retificação a ata anterior do dia vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, a cessão parcial da empa

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 101

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 134/2018 decorrente da Dispensa por Licitação nº 06/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o Sr. AQUILES GERMINO VICARI e a Sra. MARIA DE LOURDES VICARI, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADOR: Sr. **AQUILES GERMINO VICARI** portador do CPF nº 025.461.329-20 e RG nº 919.787-7, e sua esposa Sra. **MARIA DE LOURDES VICARI,** portadora do CPF nº 847.104.209-63 e RG nº 3.120.757-6, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 134/2018 e tendo em vista a necessidade da prorrogação, de acordo com a solicitação da Assessora de planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:
Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando para este a quantia de R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 134/2018, de 19 de julho de 2018..

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de julho 2019.

Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal Locatário	Aquiles Germino Vicari Locador	Maria de Lourdes Vicari Locador
Ederson Perin Perin & Procek Ltda ME Beneficiária		Aline Augusta Procek Perin & Procek Ltda ME Beneficiária

Testemunhas: ....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 058/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Empremac Artefatos de Cimento Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria solicitante.
VALOR TOTAL: R$ 68.990,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 15.698,60 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.G Kienen & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Medicamentos de AZ Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 28.570,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vitalsul Distribuidora de Medicamentos Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 2.503,50 (dois mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pontamed Farmaceutica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 14.447,30 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: FeF Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 31.026,30 (trinta e um mil vinte e seis reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 1.873,80 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 087/2019
DATA: 24.07.2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO nº 6627 de 23 de julho de 2019. Altera membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficial-municipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 74/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 08 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. Gênero: Material de Consumo e Equipamentos Permanentes. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R$ 372.165,21. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:30hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 09 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor estimado: R$ 74.348,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

EDITAL DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2018. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM ACESSAR O PROGRAMA DE HORAS MÁQUINAS EMPRESAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.730/2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.764/2019.
Tendo em vista o Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, que analisou a documentação de interessados referentes ao Chamamento Público nº 14/2018, ou Álvaro Dênis Carí Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL dos interessados em acessar o referido Programa.

Empresa	CNPJ	Horas	Parecer SMDEIT e CMDE
EDIVAN CANDIAGO ME	22.649.957/0001-04	100 (cem) horas-máquina	Habilitada / Favorável

Chopinzinho, 24 de julho de 2019.
Álvaro Dênis Carí Scolaro
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 057/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Avaj Produções Artisticas Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material eletrônico, mão de obra e acompanhamento técnico para a instalação de show de luzes natalina em movimento em parte da pista de caminhada do lago e Centro de Eventos.
VALOR TOTAL: R$ 45.457,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 108/2019
(Vinculado a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Rafagnin e Buzzacaro LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de barracão industrial aberto com estrutura de concreto pré moldado e metálica, piso de concreto polido e cobertura com telha metálica termo acústica.
VALOR: R$ 406.912,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e doze reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de julho de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 054/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de gestão em saúde e gestão em assistência social, compreendendo locação, instalação e manutenção de software, treinamento, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 135.620,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 23 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 – PMR
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM COTAS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo maior percentual de desconto por lote.
OBJETO: **Pregão Presencial para Registro de Praços, tipo** MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE (maior oferta de DESCONTO por lote nos preços de peças para veículos: automóveis, utilitários, caminhões e ônibus multimarcas constantes na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX).
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: **das 08:30 às 09:00 do dia 12 de agosto de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 12 de agosto de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 24 de julho de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo. Coronel Vivida, 09 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 134/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI e MARIA DE LOURDES VICARI, ele portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 23.07.2019 a 22.07.2020. O valor permanece inalterado, totalizando para este R$ 24.000,00 Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 11 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.07.24 17:47:50 -03'00'

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2019 | Ano II – Edição Nº 0255 | Página 1 / 001

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 103

Sumário

Executivo 01
Decretos 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

DECRETOS

DECRETO nº 6627 de 23 de julho de 2019.

Altera membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1803/05, bem como o contido no Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 3058/05, - DECRETA:
Art. 1º–Fica alterado o Art. 1º, item II, do Decreto nº 6611, de 19 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
II – Representante Servidor Público:
Titular: Douglas Cristian Strapazzon;
Suplente: Leandro A. T. Signor.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Secretário Geral

Cod306548

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 20.760,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de julho de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod306615

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 134/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI e MARIA DE LOURDES VICARI, ele portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 23.07.2019 a 22.07.2020. O valor permanece inalterado, totalizando para este R$ 24.000,00 Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 11 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306552

Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A.

O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo. Coronel Vivida, 09 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306569

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 114/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20.07.2019 a 19.07.2020. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para este R$ 75.344,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de julho de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306671

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 008/2019, de 24 julho de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e,
Considerando a necessidade de substituição de pessoal no Departamento de Educação, devido afastamentos de servidores para trato de saúde, e licença maternidade, RESOLVE TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
1º	Cleude Terezinha Rauber	020	39.492/2019
2º	Debora Gaspar Falkembeck Oliboni	061	39.781/2019
3º	Tamires Cristina da Silva	030	39.674/2019
4º	Daiana Aparecida Furlan Ecker	031	39.675/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar da data de 25 de julho de 2019, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.
Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicara a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br–conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Secretario Geral
Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod306656